



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 20 de junho de 2015

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 16.235, DE 16 DE JUNHO DE 2015.
Transfere dotações orçamentárias da ordem de R\$ 76.000,00.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Lei nº 8.122, de 12 de dezembro de 2014, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2015, assim discriminada:

Das dotações:

1)	12	12011	1339200212118	339039	Outros Serv. de Terc. - P.J.:	R\$	18.000,00
2)	12	12011	1339200212119	339030	Material de Consumo:	R\$	8.000,00
3)	12	12011	1339200212129	339039	Outros Serv. de Terc. - P.J.:	R\$	20.000,00
4)	12	12011	1339200212137	339030	Material de Consumo:	R\$	10.000,00
5)	12	12011	1339200212137	339039	Outros Serv. de Terc. - P.J.:	R\$	20.000,00

Para a dotação:

1)	12	12011	1339200212117	339039	Outros Serv. de Terc. - P.J.:	R\$	76.000,00
----	----	-------	---------------	--------	-------------------------------	-----	-----------

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 16 de junho de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DO DIA 19 DE JUNHO DE 2015

ABONO PERMANÊNCIA

“DEFERIDO” conforme parecer da Procuradoria Geral.
DIRCE DE SOUZA AMARAL, nº funcional 82189, ASSISTENTE DE SAÚDE, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 25/05/2015, Protocolo nº 91579/2015.
NEWSEDRACK FERNANDES SILVA, nº funcional 73593, ENCARREGADO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, a partir de 21/05/2015, Protocolo nº 91866/2015.

ADICIONAL DE NÍVEL SUPERIOR

“DEFERIDO” nos termos do artigo 4º, I, da Lei Municipal 3966/95, c/c artigo 62 da Lei 9394/96 e artigo 4º da resolução nº 03 de 08/10/1997 c/c Resolução CNE/CP nº 01 de 15/05/2006.
AMANDA ALEXANDRE, nº funcional 217239, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.
ANA PAULA DE OLIVEIRA, nº funcional 217255, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.
ANA PAULA DE TOLEDO, nº funcional 217271, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.
ARIENE AMORIM FERMINO BRAGA, nº funcional 217301, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.

CAROLINA BOSCARIOL, nº funcional 217310, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.
CAROLINA FREITAS FERREIRA, nº funcional 217760, PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.
CAROLINA SANTORO CECCATTO, nº funcional 217328, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.
CASSIA MARIA DE SOUZA ALMEIDA, nº funcional 217530, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.
CLAUDIA CRIVELLARI, nº funcional 217344, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.
CRISTIANA TEODORO, nº funcional 217360, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.
ERICA FERNANDA SANTIAGO GRANAI, nº funcional 217743, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.
GISELE SARTORI DE OLIVEIRA ROZZINO, nº funcional 217425, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.
JESSICA FERNANDA GRILO, nº funcional 217450, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.

JOSIELLI PEREIRA DOS SANTOS, nº funcional 217468, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.
JULIANE PAPETTI FERREIRA RODRIGUES, nº funcional 217611, PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.
LAIS CRISTIANE CALEGARI, nº funcional 217476, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.
LUCIA DO SOCORRO RABELO DOS SANTOS, nº funcional 217549, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.
LUCILENE CRISTINA BRAGA FABRI, nº funcional 141143, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data do requerimento Protocolo nº 101261/2015.
LUCIMEIRY LETICIA BERTAZZONI, nº funcional 217573, PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.
LUIZA PHILIPP DIOGO, nº funcional 217700, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.
MARCELA RIBEIRO ABRIL PINATI, nº funcional 217484, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.
NATALIA DE ALMEIDA GUIMARÃES, nº funcional 217506, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.

SAMARA ALVES DA SILVA, nº funcional 217557, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.
SEBASTIANA APARECIDA LEITE, nº funcional 217638, PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.
SHIRLENE MURIEL ZAMPAULO, nº funcional 217581, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.
SIDELBA DE OLIVEIRA SILVA, nº funcional 217565, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.
SIMONE IARA PEREIRA AMARAL, nº funcional 187192, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data do requerimento Protocolo nº 102661/2015.
TATIANE MELO BETE, nº funcional 217735, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.
VERONICA APARECIDA COELHO DOS SANTOS, nº funcional 217590, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.
VIVIANE ROMÃO SCARAMAL, nº funcional 217522, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.
VIVIANI DE MATOS SANTOS, nº funcional 217603, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.

“DEFERIDO” nos termos do artigo 4º, I, da Lei Municipal 3966/95.
CAMILLA XAVIER MENDES MANCINI, nº funcional 216925, MÉDICO VETERINÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, a partir da data de admissão.

ADICIONAL DE NÍVEL TÉCNICO

“DEFERIDO” nos termos do artigo 4º, II, da Lei Municipal 3966/95, c/c artigo 62 da Lei 9394/96 e artigo 4º da resolução nº 03 de 08/10/1997.

ALCINEIA BISPO DE ANDRADE, nº funcional 217492, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.
ANDREIA MEIRA KUASNE, nº funcional 217280, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.
ELISABETE MOL SOARES, nº funcional 217417, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.
ROSEMEIRE DE FATIMA AGUIAR, nº funcional 217514, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.
SANDRA MAYUMI YONEDA, nº funcional 217751, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.
VALQUIRIA FLORENCIO AMDRADE, nº funcional 217719, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.
VIVIAN MARIA CORREA PINTO, nº funcional 217441, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PARA FINS DE SEXTA PARTE “DEFERIDO” nos termos do artigo 67, I, da Lei Municipal 1972/72.
EZIEL DE CASTRO, nº funcional 121719, MOTORISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conta com um tempo de serviço prestado a esta Municipalidade de 05 (cinco) meses e 27 (vinte e sete) dias, durante o período de 22/04/1996 a 18/10/1996, Protocolo nº 100154/2015.
ROSELI MARIA DE OLIVEIRA, nº funcional 173444, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conta com um tempo de serviço prestado a esta Municipalidade de 12 (doze) anos, 11 (onze) meses e 09 (nove) dias, durante dos períodos: 04/11/1996 a 01/12/2003, 02/12/2003 a 28/02/2005 e, 01/03/2005 a 14/10/2009, Protocolo nº 101101/2015.

CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA

“DEFERIDO”
REGINALDO FERREIRA DOS SANTOS, é servidor(a) desta Municipalidade, com registro funcional nº 125147, ALMOXARIFE, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, admitido(a) em 06/03/1997, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura de: 18 (dezoito) anos, 03 (três) meses e 07 (sete) dias, referentes ao período 06/03/1997 a 12/06/2015, tendo sido computado 07 (sete) anos, 07 (sete) meses e 02 (dois) dias, prestados a empresas particulares, totalizando: 25 (vinte e cinco) anos, 10 (dez) meses e 09 (nove) dias, Protocolo nº 99917/2015.
REGINA APARECIDA DE MORAES PETITO VIEIRA, é servidor(a) desta Municipalidade, com registro funcional nº 70244, ASSISTENTE DE SAÚDE, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, admitido(a) em 01/12/1982 e nomeado(a) em 06/12/1996, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura de: 32 (trinta e dois) anos, 06 (seis) meses e 11 (onze) dias, referentes ao período de 01/12/1982 a 11/06/2015. Salientamos que o período de 01/12/1982 a 31/08/1992, prestado a esta municipalidade em regime CLT, carece de Certidão de Tempo de Contribuição do INSS, para sua confirmação, tendo em vista a compensação previdenciária, Protocolo nº 99919/2015.

CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

“DEFERIDO”
DULCY HELENA TEODORO, foi servidor (a) desta Municipalidade, no período de 03/08/1998 a 01/03/2012, onde exerceu o cargo de PROFESSOR DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, contando com um tempo de serviço prestado de: 3512 dias ou 09 (nove) anos, 07 (sete) meses e 17 (dezesete) dias, tendo sido descontados 03 (três) anos, 11 (onze) meses e 17 (dezesete) dias de afastamento sem vencimento, sendo a contribuição previdenciária recolhida em favor do IPASP – Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, Protocolo nº 104621/2015.

CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE FÉRIAS - PRÊMIO

“DEFERIDO”: 03 meses, nos termos do artigo 75 da Lei Municipal 1972/72.
ANTONIO ANANIAS FILHO, nº funcional 129365, MÉDICO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 102555/2015.
CESAR APARECIDO FUENTES, nº funcional 81592, TRATORISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSP. PÚBLICOS, Protocolo nº 97731/2015.
CRISTIANE GOMES SALATI DO MARCO, nº funcional 142589, PROFESSOR DE PRE ESCOLA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 100355/2015.
EDILSON BASTOS CAMPINA, nº funcional 142743, MECÂNICO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS, Protocolo nº 101439/2015.



MARCOS ANTONIO DE SOUZA, nº funcional 61701, ESCRITURÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, Protocolo nº 99446/2015. MARIANO MALOSSO NETO, nº funcional 142055, ESCRITURÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 99914/2015. PAULO SERGIO SPOLIDORO, nº funcional 79924, TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, Protocolo nº 104116/2015. RODOLFO GANDIN FILHO, nº funcional 142556, MÉDICO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 99897/2015. VANIA REGINA BRAGATO PEREIRA, nº funcional 107793, ENFERMEIRO NÍVEL SUPERIOR, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 99915/2015.

“INDEFERIDO” por incidir no artigo 76, II da Lei Municipal 1972/72. LUIZ GONZAGA RIBALDO FILHO, nº funcional 137136, MÉDICO PLANTONISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, sendo seu último reinício em 28/03/2012 Protocolo nº 94364/2015.

FÉRIAS PRÊMIO EM PECÚNIA

“DEFERIDO”: 1.1/2 mês nos termos do artigo 78 da Lei Municipal 1972/72. CELSO JOSE PRATTI, nº funcional 176406, MOTORISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 99938/2015. ELISANGELA JANGLOSSI FAGANELLO, nº funcional 141585, ESCRITURÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Protocolo nº 103207/2015. FRANCISCO ANTONIO TROMBETA, nº funcional 138596, ESCRITURÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, Protocolo nº 103144/2015. LUIS CARLOS GOMES, nº funcional 131155, ELETRICISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 99940/2015. RENAN ANDREUCCETTI, nº funcional 145151, MÉDICO PLANTONISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 99568/2015.

FÉRIAS PRÊMIO EM GOZO

“DEFERIDO”: 1.1/2 mês nos termos do artigo 77 da Lei Municipal 1972/72. ANTONIO DE ALMEIDA LEITE, nº funcional 64191, AUXILIAR DE OFÍCIO, junto à SECRET. MUNIC. DE ESPORTES, LAZER E ATIVI. MOTORAS, a partir de 06/07/2015 Protocolo nº 103046/2015. APARECIDO DE JESUS MEDEIRO, nº funcional 127435, SERVIÇOS GERAIS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL TRÂNSITO E TRANSP. PÚBLICOS, a partir de 17/07/2015 Protocolo nº 94971/2015. CELIA MARIA DA SILVA, nº funcional 131904, ASSISTENTE SOCIAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a partir de 06/07/2015 Protocolo nº 103513/2015. CLEURY S TAMAR FONSECA FRAGA, nº funcional 125477, PROFESSOR DE PRE ESCOLA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 03/08/2015 Protocolo nº 72925/2015. EVA MARIA GOMES, nº funcional 85643, SERVIÇOS GERAIS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS, a partir de 13/07/2015 Protocolo nº 101388/2015. JOAO JOSE ARQUILHA, nº funcional 60067, CHEFE DE SETOR, junto à SECRETARIA MUNICIPAL TRÂNSITO E TRANSP. PÚBLICOS, a partir de 22/07/2015 Protocolo nº 101454/2015. JOSE AUGUSTO DOS SANTOS SOBRINHO, nº funcional 100108, SERVIÇOS GERAIS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL, a partir de 13/07/2015 Protocolo nº 104316/2015. LEANDRO RODRIGUES, nº funcional 17.375-8, GUARDA CIVIL CL/2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 02/07/2015 Protocolo nº 96596/2015. MARIA AUGUSTA VIZENTIN GONÇALEZ, nº funcional 97718, ESCRITURÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 24/08/2015 Protocolo nº 94367/2015. MARISA OSTI DE OLIVEIRA DUARTE, nº funcional 84672, ESCRITURÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL TRÂNSITO E TRANSP. PÚBLICOS, a partir de 13/07/2015 Protocolo nº 102748/2015. MARTHA HELENIRA ROCHA CASAQUE, nº funcional 97995, MONITOR DE CEC, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 03/08/2015 Protocolo nº 72923/2015. ROBERTO CARLOS DA SILVA, nº funcional 173868, GUARDA CIVIL CL 2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 08/07/2015 Protocolo nº 100456/2015. SONIA CRISTINA GOIA ANDRADE, nº funcional 97571, PROFESSOR DE PRE ESCOLA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 01/08/2015 Protocolo nº 61254/2015. VERA LUCIA SCARPA ROSSINI, nº funcional 148492, ENFERMEIRO NÍVEL SUPERIOR, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 21/07/2015 Protocolo nº 99948/2015.

LICENÇA ADOÇÃO

“DEFERIDO” nos termos do artigo 1º da Lei Municipal 5144/03. GLAUCIA GRAZIELA DE TOLEDO SANTANA BERTO, nº funcional 190682, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 15/05/2015, Protocolo nº 97270/2015.

LICENÇA GALA

“DEFERIDO” 09 dias, conforme artigo 320, § 3º, da CLT. JULIANA SOBRAL RODI, nº funcional 195456, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 12/06/2015, Protocolo nº 105007/2015.

LICENÇA NOJO

“DEFERIDO” 01 dia, nos termos do artigo 66, V, da Lei Municipal 1972/72. RICARDO TOBIASA. SOARES DE ALMEIDA, nº funcional 130611, GUARDA CIVIL CL/2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 04/06/2015, Protocolo nº 105460/2015.

“DEFERIDO” 05 dias, nos termos do artigo 66, III, da Lei Municipal 1972/72. MIRIAM ROSOLINO BOVOLENTA, nº funcional 131513, FONO AUDIÓLOGO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 05/06/2015, Protocolo nº 102549/2015.

“DEFERIDO” 08 dias, nos termos do artigo 66, III, da Lei Municipal 1972/72. MANOEL LEMES RODRIGUES, nº funcional 83347, SERVIÇOS GERAIS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, a partir de 28/05/2015, Protocolo nº 103695/2015. MARCELO BRUM CORREA, nº funcional 137193, MÉDICO PLANTONISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 26/05/2015, Protocolo nº 105236/2015. MISAEL GEMENTE FILHO, nº funcional 101763, SERVIÇOS GERAIS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a partir de 28/05/2015, Protocolo nº 103519/2015.

LICENÇA PATERNIDADE

“DEFERIDO” 05 dias, conforme artigo 7º, XIX, da CF/88 c/c artigo 10, § 1º da ADCT. PAULO ROBERTO CHRISTOFOLETTI, nº funcional 201065, ESCRITURÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 08/06/2015, Protocolo nº 103489/2015.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

“DEFERIDO” nos termos do artigo 2º, da Lei Municipal nº 7000, de 02 de maio de 2011. ARIANE CRISTINA DA SILVA FRANCO, nº funcional 208850, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 22/09/2015, Protocolo nº 106142/2015. GLAUCIA GRAZIELA DE TOLEDO SANTANA BERTO, nº funcional 190682, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 12/09/2015, Protocolo nº 97271/2015. THAIS FERNANDA LIBERALI, nº funcional 172787, AUXILIAR DE FARMÁCIA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 09/09/2015, Protocolo nº 102628/2015. VANESSA BIRGES DOS SANTOS BESSÃO, nº funcional 178421, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 30/09/2015, Protocolo nº 103494/2015.

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA

“DEFERIDO” nos termos da Lei Municipal 5714/2006. JHENIFFER JAQUELINE DE GODOI NEGRI, nº funcional 181732, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 01/07/2015, Protocolo nº 83148/2015.

TRANFERÊNCIA DE SECRETARIA

“DEFERIDO” CLAUDINEI VIEIRA, nº funcional 194607, MOTORISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 196899/2015. WILLIAN APARECIDA FERNANDES DE AVELAR, nº funcional 163132, MOTORISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS para a SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL, Protocolo nº 96104/2015.

Piracicaba, 19 de Junho de 2015

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretario Municipal de Administração Interino.

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2015

Aquisição de material elétrico.

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: CASTELINHO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME, COMACOL COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. EPP, LUCIMARA ZÉRIO EPP., MARFEX LOPES COM. DE MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA ME, DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME., BELL ELECTRIC COM. MAT. ELÉTRICOS LTDA - EPP. e GK CASA DA CONSTRUÇÃO COM. MAT. ELÉTRICOS LTDA. ME., DELIBEROU por DESCLASSIFICAR as propostas das empresas DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME no lote 07 (não atende a especificação), GK CASA DA CONSTRUÇÃO COM. MAT. ELÉTRICOS LTDA ME nos lotes 06 (não citou valor no item 37) e 07 (não apresentou catálogo) e BELL ELECTRIC COM. MAT. ELÉTRICOS LTDA - EPP no lote 02, item 21 (à pedido, valor incorreto), e CLASSIFICAR as demais.

Após negociação, análise das documentações apresentadas e parecer da Unidade Requisitante, DELIBEROU por HABILITAR e APROVAR o lote 01 para a empresa LUCIMARA ZÉRIO EPP., o lote 02 para a empresa GK CASA DA CONSTRUÇÃO COM. MAT. ELÉTRICOS LTDA. ME., os lotes 03, 04 e 07 para a empresa MARFEX LOPES COM. DE MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA ME e os lotes 05 e 06 para a empresa BELL ELECTRIC COM. MAT. ELÉTRICOS LTDA - EPP.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 03 (três) dias úteis conforme determina a Lei Federal nº 10.520/02.

Piracicaba, 19 de junho de 2015.

Patrícia Romano Medeiros
Pregoeira

DIVISÃO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 90/2015

Objeto: prestação de serviços de monitoria turística nos equipamentos turísticos e Centros de Informação Turista. Início da Sessão Pública: 02/07/2015 às 09h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 91/2015

Objeto: locação de palcos e iluminação, para realização da 9ª Festa Piracicaba Veu da Noiva. Início da Sessão Pública: 02/07/2015 às 10h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 92/2015

Objeto: prestação de serviços técnicos especializados para aquisição de imagens de satélite de alta resolução espacial. Início da Sessão Pública: 03/07/2015 às 09h.

As sessões ocorrerão na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP. Os Editais completos encontram-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br ou pelo. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 19 de junho de 2015.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 97/2015

Registro de Preços – fornecimento parcelado de aparelhos auditivos

Comunicamos que, foi alterado o lançamento do edital no site, ampliando a disputa para empresas não classificadas como EPP/ME. A nova versão já está disponível para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>.

Diante do exposto, informamos que fica alterada a data para abertura e disputa do presente Pregão para o dia 03/07/2015 às 08h e 03/07/2015 às 09h respectivamente.

Piracicaba, 19 de junho de 2015.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2015

OBJETO: aquisição de equipamentos.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/07/2015, às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 02/07/2015, às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08h30 às 16h30 ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 19 de junho de 2015.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

PREGÃO ELETRÔNICO nº 101/2015

OBJETO: aquisição de colchões e travesseiros.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/07/2015 às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 03/07/2015 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 19 de junho de 2015

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Financeira

Depto. de Administração Fazendária

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união , foram os seguintes:

DIVISÃO DE TRIBUTOS DIVERSOS

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Edital de Notificação de Lançamento e Convocação de contribuintes das Taxas Decorrentes do Efetivo Exercício do Poder de Polícia Administrativa nº 05/2015

FNDE - QUOTA MUNICIPAL SALARIO-EDUCAÇAO

DATA	VALOR RECEBIDO
17/06/2015	1.458.433,51

Em cumprimento à Lei Complementar nº 224/08 consolidada pela Lei Complementar nº 234/08, comunicamos que pelo presente Edital, ficam notificados os contribuintes das Taxas Decorrentes do Efetivo Exercício do Poder de Polícia Administrativa (lançamentos suplementares e/ou retroativos), que por ventura ainda não receberam o carnê para pagamento, à comparecerem à Praça de atendimento, no pavimento Térreo I do prédio do Centro Cívico Cultural e Educacional "Florivaldo Coelho Prates", sito à Rua Antônio Corrêa Barbosa, nº 2233 – das 08:30 às 16:30 horas, ou ao Poupa Tempo-Estadual - Praça da Catedral, de 2ª à 6ª feira das 9:00 às 18:00 horas e Sábado das 9:00 às 13:00 h.

PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO

FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - FPM

DATA	VALOR RECEBIDO
19/06/2015	1.289.563,63

Nome	CPD	Vencimento	Exercício	Dívida	Valor R\$
Bandas e Coretos Produções Artísticas	425231	31/03/15	2011	9062616	R\$ 195,36
Bandas e Coretos Produções Artísticas	425231	31/03/15	2012	9062617	R\$ 195,36
Bandas e Coretos Produções Artísticas	425231	30/04/15	2013	9062618	R\$ 195,36
Bandas e Coretos Produções Artísticas	425231	29/05/15	2014	9062619	R\$ 195,36
Sanphar Holding Ltda	628105	31/03/15	2010	9053078	R\$ 195,36
Sanphar Holding Ltda	628105	31/03/15	2011	9053079	R\$ 195,36
Sanphar Holding Ltda	628105	31/03/15	2012	9053080	R\$ 195,36
Sanphar Holding Ltda	628105	31/03/15	2013	9053081	R\$ 195,36
Scanholato & Romanini Socied. De Advog.	635318	30/06/15	2014	9115517	R\$ 195,36
Sedikelly Serviços e Eventos Ltda ME	634897	29/05/15	2014	9095328	R\$ 97,69
Zappel Embalagens Ltda ME	634914	29/05/15	2014	9095333	R\$ 195,36

Depto. de Administração Fazendária

DIVISÃO DE TRIBUTOS DIVERSOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 60 / 2015

Edital de Notificação de Lançamento e Convocação de contribuintes das Taxas de Publicidade Avulsa - Painel nº 06/2015

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionado(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao Cadastro Mobiliário de Contribuintes – C.M.C., débitos de Imposto Sobre Serviços – I.S.S. e outros assuntos pertinentes.

Em cumprimento à Lei Complementar nº 224/08 consolidada pela Lei Complementar nº 234/08, comunicamos que pelo presente Edital, fica notificado o contribuinte da Taxa de Publicidade Avulsa - Painel, que por ventura ainda não recebeu o carnê para pagamento, à comparecerem à Praça de atendimento, no pavimento Térreo I do prédio do Centro Cívico Cultural e Educacional "Florivaldo Coelho Prates", sito à Rua Antônio Corrêa Barbosa, nº 2233 - das 08:30 às 16:30 horas, ou ao Poupa Tempo-Estadual - Praça da Catedral, de 2ª à 6ª feira das 8:00 às 17:00 horas e Sábado das 8:00 às 13:00 h.

O não comparecimento do presente Edital implicará no arquivamento do pedido.

Nome	CPD	Vencimento	Exercício	Dívida	Valor R\$
Mudar SPE 18 Empreendimentos Imobiliário	94058874	30/01/15	2013	9023778	R\$ 895,72
Mudar SPE 18 Empreendimentos Imobiliário	94058874	27/02/15	2014	9023779	R\$ 895,72
PS Paineis	94063703	30/01/15	2012	9023838	R\$ 2.537,88
PS Paineis	94063703	27/02/15	2013	9023839	R\$ 2.537,88
PS Paineis	94063703	31/03/15	2014	9023840	R\$ 2.537,88

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS

Autorização

Autorização

O secretario Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor,ANA PAULA PENATI DE FRANCISCO RG: 17.671.524-1 SSP/SP, a dirigir o veiculo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

O secretario Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor,FORTUNATO VENDRAMINI RG:30.259.134-5 SSP/SP, a dirigir o veiculo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba 18/06/2015

Piracicaba 18/06/2015

Antonio Fernandes Faganello
Secretario Municipal de Transportes Internos

Antonio Fernandes Faganello
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

Autorização

O secretario Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor,EDERSON LUIS SILVA RG: 42.181.334-9 SSP/SP, a dirigir o veiculo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

O secretario Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor,JURACI ANTONIO DOS ANJOS RG: 53.114.358-2 SSP/SP, a dirigir o veiculo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba 18/06/2015

Piracicaba 18/06/2015

Antonio Fernandes Faganello
Secretario Municipal de Transportes Internos

Antonio Fernandes Faganello
Secretario Municipal de Transportes Internos

Piracicaba solidária e cidadã





SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 008/2015

A Prefeitura do Município de Piracicaba, por meio da Secretaria Municipal de Turismo, convoca todos os fabricantes de sorvete interessados a participar da "VIII Festa do Sorvete", que será realizada nos dias 07 e 08 de novembro de 2015. A inscrição deverá ser realizada no período de 01 à 20 de julho de 2015, na Secretaria Municipal de Turismo, onde será disponibilizada uma ficha para cadastro, que deverá ser preenchida, para efetuar a inscrição é necessário que o estabelecimento se encaixe nos seguintes critérios: Deverá ser fabricante de sorvete; Deverá ser estabelecido no município de Piracicaba; Deverá apresentar inscrição no município e funcionar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária; Deverá oferecer no cardápio um lançamento exclusivo para o evento; Deverá ser repassado o valor solicitado pela Secretaria Municipal de Turismo, ao Fundo Municipal de Turismo de acordo com o tamanho dos stands; Deverá fazer repasse de 5% do faturamento arrecadado no evento, para uma entidade filantrópica cadastrada junto ao Fundo Municipal de Solidariedade. As 10 (dez) primeiros inscritos serão autorizados a participar da festa, desde que estejam de acordo com os critérios acima estabelecidos.

Rosemeire Calixto Massarutto de Oliveira
Secretária Municipal de Turismo

ANEXO A FICHA DE INSCRIÇÃO VIII FESTA DO SORVETE

Empresa:		
Nome do responsável:		
Endereço:		
CNPJ:	CEP:	Cidade/SP:
CPF:	RG:	
Fone/Cel:	Valor R\$ _____	STAND: _____m xm
Outras informações:		

TERMO DE INTENÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DA VIII FESTA DO SORVETE

A Empresa acima identificada, através deste documento, abaixo assinado, firma sua intenção de participar da VIII FESTA DO SORVETE, que será realizada no entorno do Casarão do Turismo, situado no calçadão da Rua do Porto nos dias 07 e 08 de Novembro de 2015, nos horários determinados pela Secretaria de Turismo. A presença da referida empresa dará a mesma o direito se expor seu produto na festa, atendendo o objetivo do município de fomentar o Turismo de Piracicaba e da Região. Diante do acima exposto, assino abaixo o presente termo, declarando a minha intenção de participação na referida festa.

Nome por extenso

Piracicaba, ____/____/____.

PROCURADORIA GERAL

A Prefeitura do Município de Piracicaba vem por meio deste notificar a empresa VL Comércio Atacadista de Produtos Eletrônicos Ltda. - ME, de que foi aberto Processo Administrativo para apuração de infração contratual referente à Compra Direta nº 110/2015 (Processo nº 35.129/2015). Abre-se vistas ao processo e prazo de 10 (dez) dias para apresentação de defesa.

Piracicaba, 19 de junho de 2015.

Mauro Rontani
Procurador Geral do Município

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 3.779/2015, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades referente ao TC nº 1757/010/09, objeto do processo com protocolo nº 107.165/2015, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 19 de junho de 2015.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT
Presidente da Comissão

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO TOMADA DE PREÇOS Nº 14/15

Execução de obras para construção de novo Centro Social no Bairro Parque Piracicaba/Balbo, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base na análise realizada pela representante da Unidade Requisitante quanto à regularidade das planilhas e os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: GREGÓRIO CONSTRUTORA LTDA EPP, MORETI VALLE CONSTRUTORA LTDA EPP, CONSTRUIR PROJETOS E OBRAS LTDA EPP, CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA e CONSTRUTORA QUALITY LTDA, DELIBERA a presente Comissão por CLASSIFICAR as propostas apresentadas na seguinte ordem: 1ª) CONSTRUTORA QUALITY LTDA - R\$ 334.609,48, 2ª) GREGÓRIO CONSTRUTORA LTDA EPP - R\$ 355.360,65, 3ª) CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA – R\$ 377.000,00, 4ª) MORETI VALLE CONSTRUTORA LTDA EPP – R\$ 380.614,49, 5ª) CONSTRUIR PROJETOS E OBRAS LTDA EPP – R\$ 407.633,45 e APROVAR, por menor preço, a empresa CONSTRUTORA QUALITY LTDA.

Publique-se e a guarde-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 19 de junho de 2015.

Renato Alves de Oliveira
Presidente

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO Expediente do dia 29 de Maio de 2.015 Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
001788/2015	JOSÉ HENRIQUE CARVALHO
001789/2015	JOSÉ HENRIQUE CARVALHO
001790/2015	JOSÉ HENRIQUE CARVALHO
001791/2015	JOSÉ SEVERINO DONATTI
001792/2015	AM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
001793/2015	MARIA TERESA VILLA NOVA NUNES
001794/2015	CR LUIZ - PONTUAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
001795/2015	PAULO APARECIDO BERTAIA
001796/2015	VEREADOR LAÉRCIO TREVISAN JÚNIOR
001797/2015	CEVEDA PURA CERVEJARIA ARTESANAL LTDA - EPP
001798/2015	COMACOL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
001799/2015	2ª VARA CÍVEL
001800/2015	2ª VARA CÍVEL
001801/2015	PATRICIA CORREA UBICES
001802/2015	PEDRO GOIA
001803/2015	RCA
001804/2015	CAMPIMAQ
001805/2015	VAN DE VELDE ODONTOLOGIA EIRELI ME
001806/2015	AGUASSANTA PARTICIPAÇÕES S.A.
001807/2015	AGUASSANTA PARTICIPAÇÕES S.A.
001808/2015	CVP - MOÇÃO / INDICAÇÃO/REQUERIMENTO
001809/2015	3ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES
001810/2015	1ª VARA CÍVEL
001811/2015	6ª VARA CÍVEL
001812/2015	3ª VARA CÍVEL
001813/2015	LUCIDALVA RODRIGUES PEREIRA
001814/2015	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
001815/2015	IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRACICABA
001816/2015	BOM PEIXE INDUSTRIA E COMÉRCIO

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
000168/2014	000158/2014	MANOEL CORREA: "Arquivado".
000215/2013	000204/2013	JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS MARTINS: "Arquivado".
000223/2014	000213/2014	MARIA DE LURDES MAIELLI ARTHUR: "Arquivado".
000246/2013	000235/2013	MARINO HENRIQUE FERREIRA: "Arquivado".
000264/2014	000252/2014	LUIZ GONZAGA BASSO: "Arquivado".
000265/2008	000187/2008	SEMAE X LEONEL VICENTE DA SILVA: "Arquivado".
000276/2008	000198/2008	SEMAE X OSVALDO JOSÉ DA SILVA: "Arquivado".
000281/2008	000203/2008	SEMAE X VALDIRENE CRISTINA DAMASCO: "Arquivado".
000282/2008	000204/2008	SEMAE X WALDEMAR DA SILVA: "Arquivado".
000309/2012	000216/2012	SUN BLOOM PARTICIPAÇÕES S/C LTDA.: "Arquivado".
000325/2012	000232/2012	CHIARINI METE CALDERARIA LTDA.: "Arquivado".
000406/2014	000383/2014	GILMARA APARECIDA ANDRE: "Arquivado".
000463/2014	000433/2014	MARIA ANGELICA PIANELLI GIUSTI: "Arquivado".
000465/2014	000435/2014	STRATUS MEDICO ODONT. LTDA: "Arquivado".
000485/2015	000340/2015	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS: "Arquivado".
000631/2012	000479/2012	GILVALDO DA SILVA: "Arquivado".
000647/2012	000495/2012	JOSÉ CLAUDEMIR CHRISTOFOLETTI: "Arquivado".
000648/2015	000470/2010	CURY CONSTRUTORA: "Deferido".
000684/2014	000614/2014	ISRAEL DE OLIVEIRA: "Arquivado".
000685/2012	000527/2012	MARIA DAS GRAÇAS GENERAL: "Arquivado".
000695/2014	000625/2014	JOÃO BATISTA PERRINI GIL: "Arquivado".
000701/2012	000539/2012	MARIO GILBERTO GARCIA: "Arquivado".
000705/2014	000635/2014	SUZETTE SOARES HUNGRIA E PRADO: "Arquivado".
000707/2014	000637/2014	VALDOMIRO SCARPARI: "Arquivado".
000712/2014	000642/2014	DIOCESE DE PIRACICABA: "Arquivado".
000722/2012	000560/2012	SUN BLOOM PARTICIPAÇÕES S/C LTDA: "Arquivado".
000770/2014	000696/2014	MARIA HELENA FRIGATO: "Arquivado".

000805/2014	000731/2014	JOSE RENATO COLEONE FRANZOL (ME): "Arquivado".
000820/2014	000746/2014	MARCELO PEREIRA DA SILVA: "Arquivado".
000839/2014	000765/2014	GERALDO PORRELLI: "Arquivado".
000845/2014	000771/2014	MARIO MALOSA: "Arquivado".
000863/2015	000558/2015	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: "Concluído".
000889/2014	000812/2014	MARIA DE LURDES ALENCAR TAVARES: "Arquivado".
000901/2014	000824/2014	DIOCESE DE PIRACICABA: "Arquivado".
000999/2014	000922/2014	ZACARIAS SALOMÃO: "Arquivado".
001015/2014	000938/2014	JOSE LAURINDO TREVISAN: "Arquivado".
001109/2014	001024/2014	LAURINDO BATISTA GOMES: "Arquivado".
001117/2012	000807/2012	HELAL EMP. IMOB. S/C LTDA: "Arquivado".
001181/2012	000855/2012	LUCIANA SOARES DE OLIVEIRA: "Arquivado".
001181/2015	000724/2015	IOSAIS DE ALMEIDA: "Indeferido".
001182/2015	000725/2015	HIFERPEÇAS PEÇAS E SERVIÇOS DE: "Concluído".

001218/2012	000893/2012	RECUPERAÇÃO DE BOMBAS LTDA -ME
001219/2012	000894/2012	RAMIRO CASTRO: "Arquivado".
001250/2012	000919/2012	RAUL FERNANDES DOS SANTOS: "Arquivado".
001253/2012	000921/2012	ROBERTO CARLOS BISPO: "Arquivado".
001260/2012	000928/2012	ROBERTO SAVIO MARCHINI: "Arquivado".
001336/2015	000815/2015	THAIS ELIANE MARQUES: "Arquivado".
		GILMAR ROTTA - VICE PRESIDENTE: "Arquivado".
		DA CÂMARA DE VEREADORES
001393/2015	000854/2015	MARIA REGINA ALESSI MELLO ABRAHÃO: "Deferido".
001398/2015	000859/2015	PAULO AFONSO BICUDO - DELEGADO: "Arquivado".
		DE POLÍCIA DIRETOR
001407/2015	000863/2015	EVANDRO CAYRES MARTINS PLENS: "Deferido".
001416/2015	000869/2015	COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO: "Concluído".
001493/2012	001097/2012	VANDERLEI ELIAS MIRANDA: "Arquivado".
001561/2015	000950/2015	2ª VARA CÍVEL: "Arquivado".
001642/2015	000522/2013	LTR CONSTR. E EMP. LTDA: "Concluído".
001688/2015	003154/2014	PROMOVAL SPE02: "Concluído".

001781/2015	3ª VARA CÍVEL: "Concluído".
001809/2015	3ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES: "Concluído".
001810/2015	000004/2015 1ª VARA CÍVEL: "Concluído".
001811/2015	000004/2015 6ª VARA CÍVEL: "Concluído".
001812/2015	3ª VARA CÍVEL: "Concluído".
002319/2012	001623/2012 JOSE FESSEL: "Arquivado".
002575/2014	001939/2014 VANDA DE FATIMA ALVES BARETO: "Arquivado".
002600/2014	001964/2014 JOAQUIM DE ARRUDAMARQUES SOBRINHO: "Arquivado".
002603/2014	001967/2014 P.B. ELETROTECNICA COM. SERV. LTDA: "Arquivado".
002604/2014	001968/2014 JOSE FERNANDO DEFACIO: "Arquivado".
002608/2014	001972/2014 MARIA DOLORES SANCHES GARCIA: "Concluído".

002611/2014	001975/2014	DOS SANTOS
002621/2014	001985/2014	JOSE GERALDO DALLA VILLA: "Arquivado".
002627/2014	001991/2014	MARTA REGINA CURTO ANTONELLI: "Arquivado".
002628/2014	001992/2014	MANUEL MOREIRA GIESTEIRA: "Arquivado".
002637/2014	002001/2014	MANUEL MOREIRA GIESTEIRA: "Arquivado".
002767/2014	002113/2014	GILBERTO MELIATO: "Arquivado".
002773/2014	002119/2014	MARIADE FATIMANASCIMENTO FERREIRA: "Arquivado".
002790/2014	002136/2014	IMOBILIARIA JAO S/C: "Arquivado".
002931/2012	002048/2012	JOSE DO CARMO NUNES: "Arquivado".
002934/2014	002203/2014	JOSE FESSEL: "Arquivado".
002936/2014	002205/2014	NOE RAMOS DE SOUZA: "Arquivado".
002953/2014	002222/2014	ALVARO SERGIO CAMARA: "Arquivado".
002961/2014	002230/2014	Waldomiro Correa: "Arquivado".
003192/2014	002378/2014	WALTER BORGES: "Arquivado".
003288/2014	002460/2014	Raul Gardin: "Arquivado".
003302/2014	002473/2014	MARIA LUCINEIDE DE MELO FURLANI: "Arquivado".

		RESIKEM - IND E COM DE PROD: "Arquivado".
		QUIMICOS LTDA
003322/2014	002495/2014	JOSE ATAIDE: "Arquivado".
003331/2014	002504/2014	VANDERLEI BOCATO TOMAZELLA: "Arquivado".
003431/2014	002605/2014	SUPERMERCADO DELTA MAX LTDA: "Arquivado".
003459/2014	002634/2014	VICENTE CIRIACO DE CAMARGO: "Arquivado".
003598/2014	002760/2014	JAIR DONIZETI ZOTELLI: "Arquivado".
003747/2014	002868/2014	JOSE ROSARIO LOSSO NETO: "Arquivado".
003791/2014	002912/2014	ODILIO DA SILVA E SILVA: "Arquivado".
003810/2014	002931/2014	VIA-SOL TRANSPORTE COLETIVO LTDA: "Arquivado".
003819/2014	002940/2014	OMEGA COURO E EPIS LTDA: "Arquivado".
003879/2014	003000/2014	José Luis Bisson: "Arquivado".
003881/2014	003002/2014	Joao Jose Longo: "Arquivado".
003916/2014	003037/2014	Rosemeire Maria Rodrugues Cordel Penteado: "Arquivado".
003939/2014	003060/2014	PEDRO KOURY: "Arquivado".
003974/2014	003084/2014	VANALDIR FERREIRA DOS SANTOS: "Arquivado".
004183/2011	002752/2011	PAULO NARDIM: "Arquivado".
004206/2010	002727/2010	LUPÉRCIO DE CAMPOS RODRIGUES: "Arquivado".
004246/2014	003279/2014	WELLINGTON ALVES QUEIROZ: "Arquivado".
004288/2013	002804/2013	IDOVALDO JOSE FRANCISCO: "Arquivado".
004348/2011	002887/2011	MARIA CONCEIÇÃO MACARI: "Arquivado".
004422/2014	003395/2014	LUCILA MÁXIMO GIMENES: "Arquivado".
004509/2014	003459/2014	JCA CONSTRUTORA E: "Arquivado".

		INCORPORADORA LTDA
004547/2014	003497/2014	LUCINEI RISSARO ARRUDA: "Arquivado".
004550/2014	003500/2014	JOSE ARIMATEA SOARES: "Arquivado".
004552/2014	003502/2014	JANIO DE PASSOS SOUZA: "Arquivado".
004582/2014	003523/2014	WALDIR VITORINO GONCALVES: "Arquivado".
004723/2014	003640/2014	JOSE CARLOS CATALINI: "Arquivado".
004931/2014	003830/2014	WAHIB SÉLIOS: "Arquivado".
005023/2014	003907/2014	SUPERMERCADO DELTA MAX LTDA: "Arquivado".
005127/2014	004000/2014	JOSE PARISOTTO: "Arquivado".
005130/2014	004003/2014	JOEL SOARES DA SILVA: "Arquivado".
005160/2014	004033/2014	JOAQUIM AMADO RIBEIRO: "Arquivado".
005202/2014	004075/2014	SEVERINO DONATO BEZERRA JUNIOR: "Arquivado".
005233/2014	004106/2014	REINALDO BARBIERI: "Arquivado".
005245/2014	004118/2014	RAMIRINDO LEITE: "Arquivado".
005362/2013	003595/2013	BENEDITO GIANETTI JUNIOR: "Arquivado".
005370/2013	003603/2013	LEANDRO AURO DE ANDRADE: "Arquivado".
005400/2013	003633/2013	THIAGO HENRIQUE DE CARVALHO FRANCO: "Arquivado".
005401/2013	003634/2013	UELBRAND FRANCISCO DAMASIO: "Arquivado".
005410/2013	003643/2013	JAIR DE JESUS ALVES: "Arquivado".
005416/2013	003649/2013	MARIANA LOPES DE CAMARGO GARCIA: "Arquivado".
005417/2013	003903/2013	SANTO PAVANELLI: "Arquivado".
005433/2014	004269/2014	JOSÉ PEDRO ANDRADE: "Arquivado".
005434/2014	004270/2014	JOSE PEDRO ANDRADE: "Arquivado".
005437/2013	003669/2013	JORGE THADEU BACCARIN: "Arquivado".
005459/2013	003691/2013	LUCIANA GIANELLO TAKANO: "Arquivado".



005461/2013	003693/2013	OSVALDINA PEREIRA DOS SANTOS: "Arquivado".
005476/2014	004312/2014	RONALDO GONÇALVES DUARTE: "Arquivado".
005520/2013	003742/2013	DIOCESE DE PIRACICABA: "Arquivado".
005533/2014	004369/2014	ZORIDE MARIA RODRIGUES CARBONI: "Arquivado".
005540/2014	004376/2014	LUCIANA GALINDO: "Arquivado".
005544/2014	004380/2014	JOÃO RAMOS DE BARROS: "Arquivado".
005606/2013	003826/2013	ONOFRE GOMES ESTEVES: "Arquivado".
005655/2013	003875/2013	FABIO ROGERIO ALVES: "Arquivado".
005707/2014	004527/2014	SERGIO APARECIDO BARBOSA: "Arquivado".
005748/2013	003967/2013	PAULO SERGIO CAMARA: "Arquivado".
005869/2013	004087/2013	DARCI FLAVIO NOUER: "Arquivado".
005910/2013	004127/2013	SHEILA CRISTIANE RISSATO SANTOS: "Arquivado".
005911/2013	004128/2013	SERGIO BENEDITO MIRIANI: "Arquivado".
005936/2013	004152/2013	JOAQUIM FERMINO: "Concluído".
005943/2013	004160/2013	GABRIEL TAPIA: "Arquivado".
005955/2014	004670/2014	JENI DE JESUS CORDEIRO DE ALMEIDA-ME: "Arquivado".
005963/2013	004180/2013	HILDA PHILIPOWSKI COSTA: "Arquivado".
005971/2013	004188/2013	PAULA FERNANDA ALVES BONFIM: "Arquivado".
005994/2013	004211/2013	JOSE REYNALDO MENEGHETTI: "Arquivado".
006002/2014	004694/2014	JOAO JOSE STORER: "Arquivado".
006007/2013	004224/2013	ISAAC CANDIDO MENDES: "Arquivado".
006023/2013	004240/2013	PEDRO KOURY: "Arquivado".
006045/2013	004261/2013	JOSE DE OLIVEIRA DORTA: "Arquivado".
006046/2013	004262/2013	JOSE PARISOTTO: "Arquivado".
006064/2013	004280/2013	TELMA A BOSCARIOL BRAZOLIN: "Arquivado".
006070/2013	004286/2013	JAYME EDUARDO GUIBAL: "Arquivado".
006104/2013	004318/2013	LUCIANA DOS SANTOS NASCIMENTO: "Arquivado".
006147/2013	004361/2013	DIOCESE DE PIRACICABA: "Arquivado".
006148/2013	004362/2013	DIOCESE DE PIRACICABA: "Arquivado".
006152/2013	004366/2013	JOSÉ LUIS PASSARI: "Arquivado".
006176/2014	004812/2014	DIOCESE DE PIRACICABA: "Arquivado".
006177/2014	004813/2014	DIOCESE DE PIRACICABA: "Arquivado".
006178/2014	004814/2014	DIOCESE DE PIRACICABA: "Arquivado".
006179/2014	004815/2014	DIOCESE DE PIRACICABA: "Arquivado".
006181/2014	004817/2014	DIOCESE DE PIRACICABA: "Arquivado".
006185/2014	004821/2014	DIOCESE DE PIRACICABA: "Arquivado".
006300/2013	004513/2013	JOSEMEIRE SOARES ASSUNÇÃO: "Arquivado".
006362/2013	004573/2013	JOEL GIUSTI: "Arquivado".
006367/2013	004578/2013	MARCELO DE B. GODOY: "Arquivado".
006443/2013	004654/2013	MAURO FERNANDES: "Arquivado".
006453/2013	004664/2013	LUIZ ANTONIO ANGELELLI: "Arquivado".
006463/2013	004674/2013	LINO RAMOS SANCHES: "Arquivado".
006566/2013	004775/2013	FRANCISCO CRISOSTOMO FERREIRA: "Arquivado".
006621/2013	004830/2013	SALVADOR GOMES MARTINS: "Arquivado".
006630/2013	004839/2013	GUILHERME SCHMIDT: "Arquivado".
006633/2013	004842/2013	YOLANDARODRIGUES MUNHOZE OUTROS: "Arquivado".
006635/2013	004844/2013	PAULO FIRMINO CELESTINO: "Arquivado".
006658/2013	004867/2013	JOILSON FERREIRA DE ARAUJO: "Arquivado".
006664/2013	004873/2013	MARIO DAS GRAÇAS DOAMARAL E OUTRO: "Arquivado".
006716/2013	004925/2013	LUIS CARLOS CLETO DA SILVA: "Arquivado".
006717/2013	004927/2013	MANOEL CAMILO DOS SANTOS: "Arquivado".
006729/2013	004939/2013	SANI DOUGLAS CALDARI TELES: "Arquivado".
006735/2013	004945/2013	ISAAC CANDIDO MENDES: "Arquivado".
006743/2013	004953/2013	VALDEMAR FRANCISCO MARCELINO: "Arquivado".
006868/2013	005073/2013	CRISLAINE VALETE PEREIRA DA SILVA: "Arquivado".
007002/2014	000470/2010	CONSTRUTORA E INCORPORADORA: "Deferido". CURY S/A

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 18 de Junho 2.015
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
002006/2015	SETOR DE EMPENHO E CONTROLE DA DESPESA
002007/2015	SETOR DE ALMOXARIFADO
002008/2015	OSVALDO BATISTA DE JESUS
002009/2015	JUIZO DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DE PIRACICABA
002010/2015	ECO TOWER CONTR. LTDA
002011/2015	ECO TOWER CONTR. LTDA
002012/2015	JEFFERSON DUARTE VITAL
002013/2015	EVALDO W. MARAFON
002014/2015	AUTO POSTO MARUN LTDA
002015/2015	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
002016/2015	MARCELO FERNANDO DE SOUSA
002017/2015	JOSE AIRTON RODOMILLE
002018/2015	BAUMINAS QUÍMICA N / NE LTDA
002019/2015	AUTO POSTO VIVA VERA0 II LTDA.
002020/2015	LUIZ DA SILVA
002021/2015	CONSTRUPIRA ENG. E CONSTR. LTDA
002022/2015	CONSTRUPIRA ENG. E CONSTR. LTDA
002023/2015	CONSTRUPIRA ENGª LTDA
002024/2015	CONSTRUPIRA ENGª LTDA
002025/2015	M.L. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA
002026/2015	COMGÁS - CIA DE GÁS DE SÃO PAULO
002027/2015	SANDRO JOSÉ KALIL RUGGIA
002028/2015	JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DE PIRACICABA
002029/2015	JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DE PIRACICABA
002030/2015	JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DE PIRACICABA
002031/2015	MANOELITA SOARES DE SOUZA ANTONIO
002032/2015	JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DE PIRACICABA
002033/2015	VEREADOR DIRCEU ALVES DA SILVA
002034/2015	VEREADOR DIRCEU ALVES DA SILVA
002035/2015	VEREADOR DIRCEU ALVES DA SILVA
002036/2015	VEREADOR DIRCEU ALVES DA SILVA
002037/2015	SILVIA R. PEROZZI TEDESCO
002038/2015	HELIO ALMEIDA MANFRINATO JUNIOR

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
000406/2004	000259/2004	JOSÉ MANUEL MIGUEL: "Arquivado".
000765/2015	001616/2003	1ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA ***: "Arquivado".
001371/2010	000924/2010	JOSÉ TAMAROCCI: "Arquivado".

001445/2011	000984/2011	CONDOMINIO RESIDENCIAL COLINA VERDE: "Arquivado".
001449/2006	000855/2006	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE: "Arquivado". BERTOLIN II
001682/2015	005499/2014	MARCELO ANTONIO DE OLIVEIRA: "Concluído".
001840/2015	001090/2015	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: "Concluído".
001862/2015	001099/2015	ROSELI BUENO PINTO RIBEIRO: "Concluído".
001893/2014	001557/2014	CEVAGAS COMÉRCIO DE GÁS: "Arquivado". LIQUEFEITO DE PETROLEO
001908/2011	001301/2011	RODOLFO ALMEIDA DOS SANTOS: "Arquivado".
002009/2015	JUIZO DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL: "Concluído".	DE PIRACICABA
002028/2015	JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL: "Concluído".	DE PIRACICABA
002029/2015	JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL: "Concluído".	DE PIRACICABA
002030/2015	JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL: "Concluído".	DE PIRACICABA
002032/2015	000004/2015	JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL: "Concluído". DE PIRACICABA
002160/2011	001463/2011	BENEDITO RODRIGUES NETO: "Arquivado".
002161/2011	001464/2011	REINALDO: "Arquivado".
002162/2011	001465/2011	JOÃO RIBEIRO: "Arquivado".
002172/2011	001475/2011	CLAUDECIR DE JESUS FERREIRA: "Arquivado".
002328/2007	001476/2007	CLG DA SILVA - ME: "Arquivado".
003796/2003	001616/2003	JOSE MANUEL MIGUEL: "Arquivado".
003856/2010	002480/2010	CLECIR TEREZINHA PRADO: "Arquivado".
004256/2011	002804/2011	CLAUDINEI BENEDITO THEODORO: "Arquivado".
005275/2013	003553/2013	TIAGO LUÍS MACHADO: "Deferido".
006873/2013	005078/2013	ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS: "Arquivado". EXCEPCIONAIS
007190/2014	005078/2013	ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS: "Concluído". EXCEPCIONAIS
007659/2014	005854/2014	MARTH CONSULTORIA IMOBILIÁRIA: "Arquivado". E EMPREENDIMENTOS

PORTARIA nº 2617

Eng° VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1972, de 07/11/1972, e diante do afastamento por licença prêmio no período de 08.06.2015 à 05.09.2015 do Sr. Rerlison Teixeira de Rezende, resolve: designar o senhor ALEXANDRE CORREA, inscrito no RG sob nº 25.163.011-0 e no Pis/Pasep sob o nº 124.269.339.94, a partir de 08 de junho de 2015, com fundamento no inciso III, do artigo 13, do mesmo diploma legal, para exercer em substituição o emprego em comissão de CHEFE DO SETOR DE REPAROS GERAIS, referência salarial 13 A a 15 E, criado pela Lei Municipal nº 2727/1985.

Piracicaba, 09 de junho de 2015

Presidente do SEMAE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO N.º 073/2015 - PROCESSO N.º 1064/2015

EXCLUSIVO PARA ME/EPP, ENTRETANTO, NÃO HAVENDO, NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) FORNECEDORES COMPETITIVOS ENQUADRADOS COMO ME OU EPP, A LICITAÇÃO SERÁ FRACASSADA E REABERTA, EM ATO CONTÍNUO, PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO, NOS TERMOS DO EDITAL.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção em lavador e neutralizador de gás cloro da ETA 01 e 02.

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 07/07/2015 às 08h30, na Sala de Licitações do SEMAE.

Aquisição de edital: www.semaepiracicaba.sp.gov.br (gratuita) ou Setor de Protocolo (recolhimento de R\$ 10,00 (dez reais)), de 2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas - SEMAE - Rua XV de Novembro, 2.200 - Fone (19) 3403-9614/9623 - Fax (19) 3426-9234.

Piracicaba/SP, 19 de junho de 2015.

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do Semae

CONTRATO N.º 59/2015
CONVITE N.º 01/2014 - PROCESSO N.º 4781/2014

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: IA AMBIENTAL LTDA. - ME.

Objeto: prestação de serviços de elaboração de laudo técnico de Passivo Ambiental para desativação da ETE Cecap (Lagoas) em atendimento à Cetesb.

Prazo de execução: 75 (setenta e cinco) dias a partir da data estipulada na Ordem de Serviços.

Valor total: R\$ 33.434,00 (trinta e três mil e quatrocentos e trinta e quatro reais).

Dotação 40 – Código Orçamentário 33903900 e Programa de Trabalho 323170.1745200232.408, do exercício de 2015.

Empenho n.º 1040/2015.

Assinatura: 12/06/2015.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO N.º 10/2015 - ATA N.º 12/2015
PREGÃO N.º 33/2015 - PROCESSO N.º 606/2015

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou termo aditivo cujas condições, em resumo, são:

Contratada: SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S.A.

Objeto: alteração da denominação social da CONTRATADA, de Beraca Sabará Químicos e Ingredientes S/A, para SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S.A.

Assinatura: 08/06/2015.

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA No. 90, DE 15 DE JUNHO DE 2015.
(Dispõe sobre nomeação de funcionária ocupante de cargo de provimento em Comissão).

MATHEUS ANTONIO ERLER, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º Fica nomeada, ROSELAINE FELICIO REZENDE DO CARMO, para exercer em Comissão, o cargo de Assessora de Assuntos Cívicos, sob o regime Estatutário, referência 5-G, criado pela Lei no. 5.838, de 02 de outubro de 2006 alterada pelas Leis no. 5.904 de 28 de dezembro de 2006, Lei no. 5.965 de 27 de abril de 2007, Lei no. 6.706 de 13 de abril de 2010, Lei no. 7.073 de 06 de julho de 2011, Lei no. 7.280 de 30 de março de 2012, Lei no. 7.298 de 23 de abril de 2012, Lei no. 7.362 de 06 de julho de 2012 e Lei no. 8.170 de 31 de março de 2015.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 15 de junho de 2015.

MATHEUS ANTONIO ERLER
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 15 de junho de 2015.

KÁTIA GARCIA MESQUITA
- Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro-

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11, DE 18 DE JUNHO DE 2015.
Introduz alterações no Decreto Legislativo nº 01/09, que “dispõe sobre a instituição de reunião solene em comemoração ao ‘Dia Internacional da Mulher’, e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e, no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/15

Art. 1º O art. 2º do Decreto Legislativo nº 01, de 30 de março de 2009, passa a ter a seguinte redação:

“Art 2º A Semana de que trata o artigo anterior visa à realização de palestras, reuniões solenes ou não, debates, simpósios, encontros, plenárias, conferências, fóruns, audiências, círculos de estudos, campanhas, painéis, ‘workshops’, solenidades, homenagens, entre outras atividades semelhantes, congêneres ou similares, ou ainda de outras atividades que tenham por finalidade a promoção, proteção e defesa dos direitos das mulheres bem como suas condições de vida.

Parágrafo único As atividades desta Semana poderão ser realizadas em conjunto com entidades, órgãos, organizações, associações ou fundações, sejam governamentais e/ou não-governamentais que trata o ‘caput’”. (NR)

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 18 de junho de 2015.

MATHEUS ANTONIO ERLER
Presidente

PEDRO MOTOITIRO KAWAI 1o Secretário
RONALDO MOSCHINI DA SILVA 2o Secretário

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 18 de junho de 2015.

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO
Diretor do Departamento Legislativo

JAMES GRANZIOL
Agente Legislativo II

Autor do Projeto: Vereador José Antonio Fernandes Paiva - PDL Nº 24/13

PAUTADA ORDEM DO DA DIA TRIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA, QUE SE REALIZARÁ AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE, ÀS DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Projetos de Resolução

Nº 009/15 - De autoria da Mesa Diretora, que altera o art. 8º da Resolução nº 05/10, que "regulamenta procedimentos interna corporis do Departamento de Comunicação Institucional, da Câmara de Vereadores de Piracicaba, nos termos da Lei nº 5.838/2006".

Moções

Nº 115/15 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, de apelo ao Governador do Estado de São Paulo, para que revise as diretrizes e providências relacionadas à redução das despesas da Saúde, garantindo o pleno custeio das unidades, serviços, programas e ações existentes.

Nº 116/15 - De autoria do vereador Pedro M. Kawai, de aplausos à Escola Estadual Profa. Dionetti Calegaro Miori, pelo projeto Horta e Cidadania.

Nº 117/15 - De autoria do vereador Pedro M. Kawai, de aplausos ao Professor Élcio Maichacki como idealizador do projeto "Plantador de Árvores".

Nº 118/15 - De autoria do vereador Carlos Alberto Cavalcante, de aplausos à Agropecuária Pira-Sol pelos dez anos de história e fundação.

Nº 119/15 - De autoria do vereador Matheus Antonio Erler, de apoio ao Projeto de Lei 8256/2014, de autoria do Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, que cria 973 novos cargos de servidores, 33 varas do trabalho, 33 cargos de juízes titulares e 33 de substitutos, além dos respectivos Cargos em Comissão do Judiciário (CJs) e Funções Comissionadas (FCs) para o Tribunal Regional do Trabalho (TRT) da 15ª região.

Nº 120/15 - De autoria do vereador Matheus Antonio Erler, de apelo ao Senhor Governador do Estado, Geraldo Alckmin e ao Senhor Secretário de Estado da Educação Herman Jacobus Cornelis Voorwald, para que atendam a pauta de reivindicações da Associação de Professores Aposentados do Magistério Público do Estado de São Paulo (APAMPESP), Sindicato dos Supervisores de Ensino do Magistério Oficial no Estado de São Paulo (APASE), Centro de Professorado Paulista (CPP) e Sindicato de Especialistas de Educação do Magistério Oficial do Estado de São Paulo (UDEMO), que garantirá a dignidade do Magistério e a qualidade da Educação.

Requerimentos

Nº 509/15 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre situação de postes de iluminação entre o Distrito Industrial Uninorte 2 e Bairro Água Santa.

Nº 510/15 - De autoria do vereador Francisco Almeida do Nascimento, que solicita informações junto ao Governo do Estado de São Paulo sobre a situação do Horto Florestal localizado no Distrito de Tupi.

Nº 511/15 - De autoria do vereador Paulo Sérgio Camolesi, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre sinalização de trânsito nas Avenidas Pompéia, Rio das Pedras e Dois Córregos.

Nº 512/15 - De autoria do vereador João Manoel dos Santos, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre estudo orçamentário destinado ao acolhimento de pessoas em estado de vulnerabilidade social cometida pelo vírus HIV/AIDS/CAPVIDA.

Nº 513/15 - De autoria do vereador Ronaldo Moschini da Silva, que solicita novas informações ao Chefe do Executivo sobre utilização de área de lazer no Parque Conceição II.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projetos de Lei

Nº 071/15 - De autoria do Executivo, que aprova o Plano Municipal para Infância e Adolescência, nos termos do ANEXO desta Lei.

Nº 080/15 - De autoria do ex-vereador José Pedro Leite da Silva, que proíbe todo tipo de publicidade de bebida alcoólica em veículos de transporte de concessão pública do Município, (com Nova Redação).

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projetos de Lei

Nº 250/14 - De autoria do vereador Matheus Antonio Erler, que dispõe sobre afixação de informativos sobre produtos vencidos nas áreas de vendas dos supermercados no âmbito do Município, (com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).

Nº 015/15 - De autoria do vereador Pedro Luiz da Cruz, que altera e acrescenta dispositivo à Lei nº 8044/2014, que "institui o Conselho Municipal de Mobilidade –COMOB, em conformidade com o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 187/06, revoga a Lei nº 5715/06 e dá outras providências".

Nº 024/15 - De autoria da Mesa Diretora, que denomina prolongamento de vias públicas do Loteamento Jardim Dom Bosco, Bairro Santa Terezinha.

Nº 145/15 - De autoria do Executivo, que substitui integralmente o ANEXO I e revisa parcialmente o ANEXO II da Lei nº 7.596/13 que "dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Piracicaba para o período de 2014 a 2017 e dá outras providências", alterada pelas de nº 7.784/13, nº 7.875/14, nº 7.948/14 e nº 8.060/14.

HAVERÁ ENTREGA DA MOÇÃO Nº 247/14
AUTORIA – Ronaldo Moschini da Silva
PARA - Tapeçaria Rome

1º ORADOR – ver. Adair Doniani

- Fim -

"Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea".
Resolução nº 05/07

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Presencial n.º 59/2015

Objeto: Aquisição de móveis

Tipo: Menor Preço Global

Credenciamento: Dia 06/07/2015 das 09h00 às 09h30.

Início da Sessão Pública: Dia 06/07/2015 às 09h30 na Sala de Reuniões da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua São José, n.º 547 – 2º andar - Piracicaba - Estado de São Paulo.

Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 19 de junho de 2015

Kátia Garcia Mesquita
Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Presencial n.º 61/2015

Objeto: Aquisição de um painel confeccionado em MDF para a sala de reuniões do 1º andar do anexo.

Tipo: Menor preço global

Credenciamento: Dia 06/07/2015 das 13h00 às 13h30.

Início da Sessão Pública: Dia 06/07/2015 às 13h30 na Sala de Reuniões da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua São José, n.º 547 – 2º andar - Piracicaba - Estado de São Paulo.

Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 19 de junho de 2015

Kátia Garcia Mesquita
Pregoeira Oficial

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

EDITAL RESUMIDO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2015

A Prefeitura do Município de Saltinho, com Paço Municipal à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, telefone (19) 3439-7800, torna público, para conhecimento de interessados, que acha-se aberta a Tomada de Preços nº 008/2015, que tem como objeto o fornecimento parcelado e de dois tipos de cestas básicas: tipo A aproximadamente 37 (trinta e sete) unidades mensais e tipo B aproximadamente 54 (cinquenta e quatro) unidades mensais. O edital completo poderá ser retirado das 8:00 às 11:00 e das 13:30 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira e será gratuito, está disponível para consultas no site www.saltinho.sp.gov.br. Será exigido o cadastramento prévio até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas. Os envelopes com a documentação e a proposta deverão ser protocolados no Paço Municipal até às 8:50 horas do dia 08/07/2015, sendo que a abertura será neste mesmo dia às 9:00 horas. Saltinho/SP, 19/06/2015.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº: 1604, DE 18 DE JUNHO DE 2015.
(Regulamenta a Lei Municipal nº 579, de 17 de junho de 2015, e dá outras providências).

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade da regulamentação contida no art. 9º da Lei Municipal n.º 579, de 17 de junho de 2015, que estabelece normas para o fornecimento do Vale Alimentação, através de cartões eletrônicos, magnéticos ou outros oriundos de tecnologia segura e adequada, munidos de senha de acesso para uso pessoal e intransferível, aos servidores públicos municipais, altera a Lei Municipal nº 353/2007 e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º - A Cesta Básica, instituída pela Lei Municipal n.º 579, de 17 de junho de 2015, que altera a Lei Municipal nº 353/2007, conterá os seguintes produtos:

Quantidade	Embalagem	Descrição dos Produtos
400 gr.....	200 gr.	Achocolatado em pó
5 kg.....	5 kg.	Açúcar cristal
2 kg.....	1 kg.	Açúcar refinado
2 litros.....	1 litro	Água sanitária
15 kg.....	5 kg.	Arroz agulhinha tipo 1
170 gr.....	170 gr.	Atum ralado em conserva
1 ½ kg.....	500 gr.	Café torrado e moído embalado a vácuo
270 gr.....	90 gr.	Creme dental
2 ½ litros	500 ml.	Detergente líquido
200 gr.....	200 gr.	Ervilha em conserva
120 gr.....	60 gr.	Esponja de aço
390 gr.....	130 gr.	Extrato de massa de tomate
500 gr.....	500 gr.	Farinha de milho
1 kg.....	1 kg.	Farinha de trigo especial
4 kg.....	1 kg.	Feijão carioca
1 kg.....	500 gr.	Fubá mimoso
1185 gr.....	395 gr.	Leite condensado 395 grs
8 litros	1 litro	Leite longa vida integral
2 kg.....	500 gr.	Macarrão espagete com ovos
2 kg.....	500 gr.	Macarrão parafuso com ovos
400 gr.....	200 gr.	Milho verde em conserva
1360 gr.....	340 gr.	Molho de tomate refogado
6 lata ou frasco ...	900 ml.	Óleo de soja
8 rolos.....	Pacote c/4 rolos....	Papel higiênico folha simples 4x30 metros
200 gr.....	200 gr.	Sabão em pedra
2 kg.....	1 kg.	Sabão em pó
540 gr.....	90 gr.	Sabonete
2 kg.....	1 kg.	Sal refinado
200 gr.....	200 gr.	Seleta de legumes em conserva
1500 ml.....	750 ml.	Vinagre branco agrin

Parágrafo 1º – Toda vez que houver a falta de qualquer produto componente da Cesta Básica constante do presente artigo, deverá ser providenciada a sua substituição, mantido o valor nutricional e o custo total da Cesta.

Parágrafo 2º - A Cesta Básica instituída no presente artigo, tem o seu valor estimado de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Parágrafo 3º - Os servidores que optaram em receber a Cesta Básica instituída neste artigo, receberão um vale alimentação em forma de cartões eletrônicos, magnéticos ou outros oriundos de tecnologia segura e adequada, munidos de senha de acesso para uso pessoal e intransferível, no valor equivalente a R\$ 50,00 (cinquenta reais) mensais, desta forma os servidores poderão adquirir os produtos perecíveis, os quais não compõem a cesta básica, além dos valores entre a cesta e o vale ficarem equiparados.

Art. 2º – Os servidores assinarão termo de opção para o recebimento da Cesta Básica descrita no art. 1º ou Vale Alimentação, através de cartões eletrônicos, magnéticos ou outros oriundos de tecnologia segura e adequada, munidos de senha de acesso para uso pessoal e intransferível, pelo prazo de mínimo de 12 (doze) meses, devendo referida opção ser feita no início de cada exercício, importando tal ato, em autorização para o respectivo desconto em folha de pagamento.

Art. 3º – Os produtos que compõem a Cesta Básica, bem como, os cartões eletrônicos, magnéticos ou outros, serão adquiridos mediante certame licitatório.

Art. 4º - O Vale Alimentação de que trata este Decreto tem o seu valor estimado de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Art. 5º - A Prefeitura Municipal subsidiará integralmente ou parcialmente, conforme o caso, a Cesta Básica e o Vale Alimentação fornecidos aos servidores nas seguintes condições:

I – A Cesta Básica e o Vale Alimentação serão concedidos mediante a seguinte forma de pagamento por parte dos servidores beneficiados: 0% (zero por cento) de seu valor para o beneficiado enquadrado nas referências "A" a "N";

30% (trinta por cento) de seu custo para o beneficiado enquadrado nas referências "O" a "R".



II – O valor do subsídio da Cesta Básica e do Vale Alimentação, não poderão estar relacionados com a carga horária do servidor beneficiário, desde que esta se encontre dentro do mínimo legal estabelecido por categoria.

III – O direito de cada servidor à aquisição da Cesta Básica e do Vale Alimentação, independará do número de servidores existentes em uma mesma família.

IV – Caso o servidor tenha faltado sem justa causa, ou cumprido penalidade no respectivo mês, o fornecimento da Cesta Básica e do Vale Alimentação serão feitos normalmente ao mesmo, porém, este sofrerá o desconto do valor integral.

V – Não fará jus à Cesta Básica e ao Vale Alimentação o servidor em regime de aviso prévio, bem como, só se efetivará o pagamento dos direitos decorrentes da demissão ou exoneração do mesmo se exibida antecipadamente a quitação de seu débito com o órgão público ao qual pertença, referente ao fornecimento dos mesmos.

Art. 6º - A Cesta Básica, de que trata este Decreto será entregue, eventualmente, entre os dias 20 à 25 de cada mês.

Art. 7º - O valor do Vale Alimentação, de que trata este Decreto, será creditado ao servidor, eventualmente, entre os dias 20 à 25 de cada mês.

Art. 8º - Os benefícios deste Decreto abrangerão, os servidores municipais celetistas (efetivos e contratados), comissionados e afastados, da Administração Direta.

§ 1º - Os servidores inativos e aposentados não poderão usufruir do direito ao Vale Alimentação e a Cesta Básica e descrito no art. 1º, deste Decreto.

§ 2º - Aos servidores inativos e aposentados será fornecida a Cesta Básica constituída pelos itens previstos no art. 3º da Lei Municipal nº 353, de 19 de março de 2007, com a seguinte composição:

Quantidade.....Embalagem.....Descrição dos Produtos

10 kg.....5 kg.Arroz tipo 1
02 kg.....1 kg.Feijão carioca
05 kg.....5 kg.Açúcar cristal
04 lata ou frasco..Lata ou frasco com 900 ml..Óleo de soja
01 kg.....500 grs.Pó de café
500 gr.....500 grs.Macarrão c/ ovos (parafuso)
500 gr.....500 grs.Macarrão c/ ovos (espaguetti)
1 kg.....1 kg.Sal refinado
01 lt.....132 grs.Sardinha em conserva
02 pcts.....200 grs.Bolacha doce recheada
02 pcts.....200 grs.Bolacha salgada
01 lt.....350 grs.Extrato de massa de tomate
1 kg.....1 kg.Farinha de trigo especial
01 pc.....400 grs.Leite em pó integral
01 un.....300 grs.Tempero pronto
01 fr.....750 grs.Vinagre branco
01 un.....395 grs.Leite condensado
01 pc.....1 kg.Sabão em pó
02 frs.....500 ml.Detergente líquido
01 pc.....Pct. com 04 rolosPapel higiênico com
01 pc.....Pct. com 05 pedras
.....de 200 grs cadaSabão em pedra

§ 3º - A Cesta Básica de que trata o parágrafo anterior tem o seu valor estimado em R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais).

Art. 9º - Os servidores beneficiados com a Cesta Básica, deverão retirá-la no local de entrega em dia e horário determinados, mediante apresentação da sua identificação funcional e senha padronizada.

Parágrafo Único – Caso o servidor não proceda a retirada da Cesta Básica no local de entrega em dia e horário determinados, será a mesma, encaminhada à Unidade de Serviço Social do Município, suportando o servidor o respectivo e proporcional desconto.

Art. 10 – As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento programa para 2015, suplementadas se necessário.

Art. 11 – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12 – Fica revogado em sua íntegra o Decreto nº 1523, de 30 de abril de 2014.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 18 de junho de 2015.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

ANGELO CESAR ANGELELI
- Diretor Administrativo -

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO - CONVITE Nº: 011/2015

Objeto: aquisição, por fornecimento parcelado e a pedido, de água mineral natural sem gás para o consumo dos funcionários desta municipalidade.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que, após análise dos documentos e das propostas apresentados ao referido certame licitatório, tendo como base os menores preços apresentados pelas empresas participantes, ficando com a seguinte classificação:

a) Armando Mendes Gás ME:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNIT.	VR. TOTAL
02	1.700 unidades	Água mineral natural sem gás em embalagem tipo galão de 10 litros.	Águas de São Pedro	R\$ 2,95	R\$ 5.015,00

b) Iracele Piveta de Andrade ME:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNIT.	VR. TOTAL
04	100 fardos c/12 unid.	Água mineral natural sem gás em embalagem tipo garrafa de 500 ou 510 ml.	Himalaia	7,80	780,00

c) Mazzero Gás e Água Ltda ME:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNIT.	VR. TOTAL
01	1.200 unidades	Água mineral natural sem gás em embalagem tipo galão de 20 litros.	Jorabel	3,80	4.560,00
03	1.400 unidades	Água mineral natural sem gás em embalagem tipo copo de 200 ml.	Jorabel	0,29	406,00
TOTAL R\$ =					4.966,00

Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis contados da publicação deste comunicado para eventual interposição de recursos, conforme determina o § 6º do artigo 109 da Lei Federal Nº: 8.666/93 e posteriores alterações. Vencido o prazo recursal, e, não havendo interposição de recursos, o processo será encaminhado à autoridade superior para homologação e adjudicação do objeto desta licitação. Publique-se no Diário Oficial do Município de Piracicaba/SP e no mural da Prefeitura do Município de Saltinho/SP.

Prefeitura do Município de Saltinho/SP, 19 de junho de 2015.

MARTA REGINA BARRICHELLO
- Presidente da Comissão de Licitações -

EDITAL RESUMIDO DA CONCORRÊNCIA Nº 01/2015

A Prefeitura do Município de Saltinho, com Paço Municipal à Av. 07 de Setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, CEP 13.440-000, telefone (19) 3439-7800, torna público, para conhecimento de interessados, que acha-se aberta a Concorrência nº 01/2015, que objetiva a contratação de empresa especializada para administração, gerenciamento e fornecimento mensal de cartões eletrônicos, magnéticos ou similares, de tecnologia segura e adequada, munidos de senha de acesso ou chip para uso pessoal e intransferível, conforme as estimativas de: 200 cartões no valor de R\$ 300,00; e, 40 cartões no valor de R\$ 50,00, a serem creditados aos servidores públicos municipais. O edital está disponível para consultas no site www.saltinho.sp.gov.br, podendo ser retirado gratuitamente no endereço acima, das 8:30 às 11:00 e das 13:30 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira. Os envelopes com a documentação e a proposta deverão ser protocolados no Paço Municipal até às 8:50 horas do dia 24/07/2015, sendo que a abertura será neste mesmo dia às 9:00 horas. Saltinho/SP, 19/06/2015.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
Prefeito Municipal

CMI

Resolução 02/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO no uso de suas atribuições que lhe foi conferida pela Lei nº.6.246 de 03 de junho de 2008.

Resolve:

Artigo 1º. Tornar público a nova composição da mesa diretora realizada na Reunião Extraordinária no dia 03/06/2015 para a gestão 2015/2016, sendo ela composta por:

Nelson Ladeira	Presidente
Clóvis Misawa	Vice Presidente
Renata Ganciar dos Santos	1ª Secretária
Maria Aparecida Correa Romualdo	2ª Secretária

Art.2º - Os trabalhos desenvolvidos pelos membros ora nomeados serão gratuitos e considerados de relevância para o município.

Art.3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Piracicaba, 15 de junho de 2015.

Atenciosamente,

Nelson Ladeira
Presidente do Conselho Municipal do Idoso

Autorizo a presente publicação no Diário Oficial do Município

Piracicaba, 15 de junho de 2015.

Eliete Nunes F. da Silva
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

PROCON

Relação de Autos de Infração gerados pela Fiscalização

PROC Nº134365/2014 BANCO DO BRASIL S/A 00.000.000/2204-77.....A.I. 58-A1
PROC Nº136289/2014 BANCO DO BRASIL S/A 00.000.000/6701-32.....A.I. 59-A1

EXTRAVIOS

FMR ESTACIONAMENTO LTDA, estabelecida à Avenida Antonia Pazzinato Sturion, 1093, Jd. Petrópolis, Piracicaba/SP, CNPJ nº 14.347.204/0001-08, Inscrição Estadual nº 535.274.635.117, Inscrição Municipal nº 623.295, comunica o extravio do talão de Notas Fiscais de Prestação de Serviços, nº 03, série A, de numeração 101 a 150.

A empresa OZONIO PROPAGANDA E MARKETING LTDA, situada à Rua Santa Cruz, 674 – Centro – Piracicaba/SP, CNPJ nº 03.263.301/0001-04, comunica o extravio de talões de Notas Fiscais de Prestação de Serviço – Série 5-A, do nº 002.351 ao nº 002.850, parcialmente utilizadas.

A empresa SALVABENS CORRETORA DE SEGUROS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.719.923/0001-00, estabelecida na rua Princesa Isabel nº 163, nesta cidade de Piracicaba - SP, declara para os devidos fins que, encontram-se extraviadas as Notas Fiscais de Prestação de Serviços série 5-A, em branco, numeradas de 434 a 450, destacadas de seu bloco original em virtude do início da emissão de Notas Fiscais Eletrônicas, através do sistema Simpliss da Prefeitura do Município de Piracicaba.



DIÁRIO OFICIAL

Administração
Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito
João Chaddad - Vice-prefeito

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031

E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 270 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br



1- Cuide da sua calçada! Evite multas!

Calçada bem cuidada evita acidentes, embeleza e valoriza a sua casa.

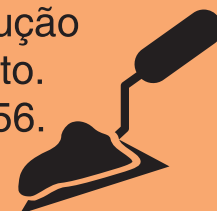


2- Plante uma árvore!

Escolha a sua, gratuitamente, pelo Plano de Plantio de Árvores em Calçadas, da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente. Ligue: 156

3- Não faça massa de construção no asfalto!

Evite multa de R\$ 621,13. Não faça e não deixe que façam massa de construção no asfalto. Ligue 156.



10- Respeite os sinais de trânsito!

Eles disciplinam o fluxo de veículos e a convivência com as pessoas. Respeitar os sinais de trânsito evita acidentes e, principalmente, atropelamentos.



9- Terreno baldio só é bom para escorpiões, aranhas, cobras e outros bichos!

Se você tem um terreno sem construção, mantenha-o limpo e faça um muro de fechamento. Evite multa e colabore com a vizinhança!



Ajude a melhorar a sua cidade!

4- Não desperdice água!

Piracicaba não foi atingida pela falta d'água, mas evitar o desperdício é uma questão de cidadania. Então, economize água todos os dias. Colabore! Faça a sua parte.



5- Recicle o lixo da sua casa!

Separe papel, lata, plástico e vidro para reciclagem. Ligue 3414-3138 ou 156 e saiba em qual dia o caminhão faz a coleta no seu bairro. Colabore! O meio ambiente agradece.



8- Entulho de pequenas reformas, lâmpadas?

Deposite gratuitamente nos Ecopontos. Pequenas quantidades de entulho de construção, lâmpadas, latas, vidros e garrafas pet podem ser depositados.



7- Tire da rua as fezes do seu cachorro!

Existe multa legal para donos de animais que deixam as fezes dos seus bichinhos nas calçadas. Limpe a sujeira do seu cachorro.

6- Lixo é no lixo!

Existem centenas de lixeiras instaladas nas principais ruas e avenidas da cidade. Use-as! Ajude a manter a cidade limpa e evite que o lixo seja levado pela enxurrada, entupindo as galerias.

